



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 042/2020.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo Nº 1950920-0, processo de Aposentadoria do servidor **EDNALDO LIRA DO NASCIMENTO**, Guarda Civil Municipal, Nível XIII, Classe Especial, Matrícula 3839,

RESOLVE

Retificar a portaria 053/2019, de 01 de Novembro de 2019, concessiva do benefício de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, com fundamento no Art. 40, §1º, Inc. I da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 37, §§1º e 9º da Lei Complementar municipal 023/2012, ao servidor **EDNALDO LIRA DO NASCIMENTO**, Guarda Civil Municipal, Nível XIII, Classe Especial, Matrícula 3839, lotado na Secretaria Executiva de Defesa Cidadã, a fim de fazer a seguinte retificação:

A nomenclatura correta do cargo ocupado pelo servidor é Guarda Civil Municipal, Nível XIII, Classe Especial,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Novembro de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 12 de Março de 2020.

**Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência**

**Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro**

**Diógenes Coquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo**



IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE